



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA

DECRETO Nº 1469/2018
DE 03 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a
Lei nº 1199/2018, de 03 de julho de 2018,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018,
Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº
4320/64, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de conformidade com as
classificações institucionais, da funcional programática e das categorias
econômicas, a seguir especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SEC.MUN.DE ASSIST. E DESENV.SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.1.114	AQUISIÇÃO DE PERUA P/TRANSPORTE PESSOAS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>9.000,00</u>
01	Tesouro	
500.0000	Assistência Social Geral	
	Total	9.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto
pelo caput desse artigo, ocorrerá por anulação parcial de dotação orçamentária,
nos termos do Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,
de conformidade com as classificações institucionais, da funcional programática e
das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	
(866) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<u>9.000,00</u>
01	Tesouro	
310.0000	Saúde-Geral	
	Total	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA


ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

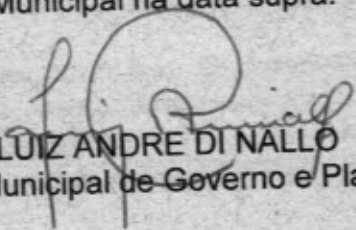
PEDRINHAS
PAULISTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de julho de 2018.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento